

REPUBLICA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral -- Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78º DA REPÚBLICA — NUM. 21.231

BELÉM — Quinta-feira, 21 de Março de 1968

SECRETARIA DE ESTADO DO  
INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE MARÇO  
DE 1968

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV, alínea b,  
da Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, o bacharel Antonio  
Pereira dos Santos, para exercer,  
interinamente, o cargo de Pro-  
moteur Público do Interior, lota-  
do na Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 18 de março de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício

Dr. RICARDO BORGES FILHO  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça  
(G. — Reg. n. 4419)

DECRETO DE 18 DE MARÇO  
DE 1968

O Governador do Estado:  
resolve remover, a pedido, de  
acordo com o art. 289, alínea  
b, da Lei n. 3.653 de 27 de ja-  
neiro de 1966 (Código Judiciário  
do Estado), o bacharel Adalberto  
Ambrósio de Souza, Juiz de  
Direito da Comarca de Baião  
para a Comarca de Nova Timbo-  
teua, vago com a promoção por  
merecimento do bacharel Steleio  
Bruno dos Santos Menezes para  
a Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 18 de março de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício

Dr. RICARDO BORGES FILHO  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça  
(G. — Reg. n. 4418)

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado:  
retificando o decreto s/n de  
23.11.1967, nos termos da dili-  
gência requerida pelo Egrégio  
Tribunal de Contas no Ofício n.  
17/68 de 8.1.1968, resolve apo-

## Governo do Estado

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## Poder Executivo

sentar, de acordo com os artigos  
164, item III e 165, item I, ali-  
nea a, da Constituição Política  
do Estado, combinado com os ar-  
tigos 138, inciso V, 143, 145, 227  
e 162 da Lei n. 749, de 24 de  
dezembro de 1953, Ondina Arau-  
jo da Silva, no cargo de Dire-  
tor, Nível 10, do Quadro Único,  
lotado no Departamento do En-  
sino Primário (G. E. Dr. Justo  
Chermont), percebendo nessa  
situação os proventos anuais de  
NCR\$ 1.866,24 (Hum Mil Oito-  
centos e Sessenta e Seis Cruzei-  
ros Novos e Vinte e Quatro Cen-  
tavos), correspondente ao venci-  
mento integral do cargo, acres-  
cido de 20% referente ao adicio-  
nal e mais 20% por contar 35  
anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de fevereiro de 1968

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,  
em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n. 6741 de  
5 de março de 1968.

(G. — Reg. n. 3970)

DECRETO DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado:  
resolve aposentar, de acordo  
com os artigos 164, item III e  
165 item I, alínea a, da Consti-  
tuição Política do Estado, com-  
binado com os artigos 138 inci-  
so V, 143, 145, 227 e 162, da Lei  
n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria de Lourdes Lucilla  
Vianna, no cargo de Preparador,  
com lotação no Colégio Estadual  
Paes de Carvalho, percebendo  
nessa situação os proventos  
anuais de NCR\$ 10.656,00 (Dez  
Mil Seiscentos e Cincoenta e  
Seis Cruzeiros Novos), correspon-  
dente ao vencimento integral do  
cargo, acrescido de 20% refe-  
rente ao adicional, 20% por con-  
tar 35 anos de serviço, já inclui-  
da importância referente a tur-  
mas suplementares, nos termos  
do artigo 2.º da Lei n. 759 de  
31 de dezembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de fevereiro de 1968

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n. 6749 de  
8 de março de 1968.

DECRETO DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado:  
resolve aposentar, de acordo  
com o artigo 159, item I da Lei  
n. 749 de 24 de dezembro de  
1953, alterado pelo artigo 2.º, da  
Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais  
os artigos 160, 138 inci-  
so V, 143, 145, 227 e 162 da mesma  
Lei n. 749, Maurício de Almeida  
Trindade, no cargo de Professor  
de 1.ª. entrância, Nível 1, do  
Quadro Único, lotado no Depar-  
tamento de Ensino Primário (Es-  
cola do Lugar Rio das Flores —  
Igarapé-Miri), percebendo nessa  
situação os proventos anuais de  
NCR\$ (Duzentos e Noventa Cru-  
zeiros Novos e Quarenta Centa-  
vos), correspondente ao venci-  
mento proporcional a 10 anos de  
serviço público, acrescido de  
10% referente ao adicional.

**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual .....	50,00	Número avulso .....	0,20
Semestral .....	30,00	Número atrasado ao ano .....	0,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual .....	60,00	Página comum — cada centímetro .....	0,10
Semestral .....	25,00	Página de contabilidade de — preço fixo .....	100,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de pagamento, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4310)

**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com os artigos 164, item III e 165 item I, alínea a, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Avany de Miranda Coutinho, no cargo de Professor da cadeira de inglês do Colégio Estadual Paes de Carvalho, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 12.384,00 (Doze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos), correspondente ao vencimento integral do cargo acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço, já incluída a importância referente a turmas suplementares, nos termos do artigo 2º da Lei n. 759 de 31 de dezembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4312)

**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Isabel Garcia de Lima, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário (G. E. de Bragança), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCR\$ 950,40 (Novecentos e Cinquenta Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968  
Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 4313)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Pinheiro para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084 de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2645)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Alzira da Silva Honorato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2646)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Eunice Conceição Trindade Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2647)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ester Rodrigues Luz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor

de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2648)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Lúcia Guimarães da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084 de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2649)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Lúcia da Rocha Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2650)

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Ermelinda Lopes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2651)





da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivone Marques Sá, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2680)

DECRETO DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Edna Graça da Silva Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2681)

DECRETO DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Graça Silva Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2682)

DECRETO DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rita de Oliveira Sales, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.  
Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2683)

DECRETO DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jacira dos Santos Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.  
Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2684)

DECRETO DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Shirlete Rocha Vidinha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário,

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 839/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente do Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas, no município de Cametá, Claudomira Viana Xavier, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do lugar Guajará, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.283)

PORTARIA N. 840/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Morais Sarmento, município de Santarém, Telma Maria da Conceição Avila Bastos, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Paroquial S. Francisco, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.284)

criado pela Lei n. 4084, de 10 de janeiro de 1968.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2685)

DECRETO DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virginia de Assunção Costa, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
Governador do Estado,  
em exercício  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2776)

PORTARIA N. 841/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Dispensar a servidora Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Professor nível 6, do Quadro Único, da função de Secretária da Escola Primária S. Francisco, município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.285)

PORTARIA N. 842/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ezriel Mônico de Matos, Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Paroquial S. Francisco, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.286)

PORTARIA N. 843/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria n. 593 datada de 6.2.68, que admitiu como Diarista, pela

verba 3.1.1.12, Calixto Olis Farias, para servir junto ao Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta Capital, na função de Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos) a partir de 1 de fevereiro de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.287)

PORTARIA N. 845/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 590 datada de 6.2.68, que admitiu como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Bianor Epifanio Alves, para servir junto ao Grupo Escolar Justo Chermont, nesta capital, na função de Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos) a partir de 1 de fevereiro de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.288)

PORTARIA N. 846/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 588 datada de 6.2.68, que admitiu como Diarista, pela verba 3.1.1.12, José Maria de Jesus Moraes, para servir junto ao Grupo Escolar Justo Chermont, nesta capital, na função de Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.289)

PORTARIA N. 849/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Marcelino Almeida, para servir, na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar Artur Pôrto, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

AcY de Jesus Neves de Barros  
Pereira  
Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.363)

**PORTARIA N. 850/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Antônio Ribeiro Sobrinho, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Artur Pôrto, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.358)

**PORTARIA N. 851/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Cleonice da Costa Tavares, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.359)

**PORTARIA N. 852/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Vitória Afonso de Oliveira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Artur Pôrto, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.360)

**PORTARIA N. 854/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar Esmeralda Pedrosa Gomes, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Padre Sales, no município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.290)

**PORTARIA N. 855/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto José Álvares de Azevedo, nesta capital, a normalista Grazi Bentes Duarte, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.291)

**PORTARIA N. 856/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Municipal Prof. José Tostes, no município de Obidos. Maria Lais de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de Professor nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Ruy Barbosa, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 9 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 1.994)

**PORTARIA N. 856-A/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto José Álvares de Azevedo, nesta capital, a normalista Graçilda Maria Fentes Duarte, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 857/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir até ulterior deliberação no Instituto José Álvares de Azevedo, nesta capital, a normalista Régia Nazaré Sardinha Corrêa, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar José Bonifácio, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.293)

**PORTARIA N. 858/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Renascença D'Alma, nesta capital, a servidora Hilma Leal Garça, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Almirante Tamandaré, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.344)

**PORTARIA N. 859/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta capital, a normalista Terezinha de Jesus Mendes Leão, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 860/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária São Miguel, nesta capital, em regime de cooperação, a servidora Maria Luiza Coelho, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1 do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Mateus do Carmo nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 861/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Edgar Severino dos Santos, para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar José Veríssimo, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.361)

**PORTARIA N. 862/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes Oliveira, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de... NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.362)

**PORTARIA N. 863/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria de Nazaré C. Lamorim, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.351)

**PORTARIA N. 864/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Raimunda da Silva Fonseca, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Artur Pôrto, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.349)

**PORTARIA N. 865/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Creusa de Jesus Costa, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Artur Pôrto, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.350)

**PORTARIA N. 866/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Deuzina Alves, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.357)

**PORTARIA N. 867/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria Lucia Souza da Silva para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.347)

**PORTARIA N. 868/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria Celina Assunção, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.348)

**PORTARIA N. 869/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba n. 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes Ferreira Cordeiro, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Caldeira Castelo Branco, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.346)

**PORTARIA N. 870/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar de sede do município de Bagre, a servidora Otília Valente Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar de sede do município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 871/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Renascença D'Alma, nesta capital, a servidora Zuleide da Costa Almeida, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Virginia Alves da Cunha, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 872/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Maria Amélia Vasconcelos, no Município de Capanema, a regente Maria de Nazaré Moreira ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Padre Sales, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 873/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Luiz Gonzaga, no município de Itaituba, em regime de cooperação, a servidora Noemia Palma de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Alice Carneiro, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 874/68-DA|DP**  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária São Raimundo Nonato, no Município de Santarém, a normalista Maria Neci Malcher da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único atualmente servindo na Escola Primária São Francisco, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.337)

**PORTARIA N. 875/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Padre Nicolino, no município de Oriximiná, a servidora Maria Suzana Bentes Wanzeler, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Prof. Assunção, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.364)

**PORTARIA N. 876/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Luiz Negrão da Vera Cruz para servir na função de Vigia, junto ao Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.345)

**PORTARIA N. 877/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria Gomes de Miranda, para servir na função de Servente, junto ao Grupo Escolar Mário Chermont, nesta capital, percebendo nessa

situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.354)

**PORTARIA N. 878/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Altair Rodrigues Alencar, para servir na função de Professora, junto à Escola do Km. 83 — Pará-Maranhão, Colônia do Pirlá, município de Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.352)

**PORTARIA N. 879/68-DA-|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Sebastiana Paiva de Oliveira, para servir na função de Professor, junto à Escola do Km. 83 — Pará-Maranhão, Colônia do Pirlá, município de Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.353)

**PORTARIA N. 880/68-DA|DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir, como diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Jarbas da Silva Brito, para servir na função de Datilógrafo nesta Secretaria de Estado, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 17 de janeiro de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

**Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2.355)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

#### RESOLUÇÃO N. 789 — DE 12 DE MARÇO DE 1968

Dispõe sobre a dispensa de concorrência administrativa.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea v), do artigo 70. da Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965 e considerando a Coleta de Preços realizada pelo Serviço do Material do DER para a aquisição de material destinado ao trator Caterpillar, D-7, série n. 48-A-7857, prefixo T-37;

considerando que o DER-PA necessita, com urgência, de adquirir o citado material; considerando os termos do ofício n. DERPA-185, de 12.3.68, da Diretoria Geral do DER;

considerando o disposto no item n. 2.5.3 das Normas para Aquisição de Materiais estabelecidas pela Resolução n. 521, de 20 de outubro de 1964, do Conselho Rodoviário;

considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica a Diretoria Geral do DER-PA autorizada a adquirir na firma G. BERTOLLA & CIA. LTDA. independente de concorrência administrativa, o material relacionado na proposta da mencionada firma, constante do processo n. CRE/27/68, de 12.3.68, no valor total de NC\$ 9.975,66 (nove mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e seis centavos).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 12 de março de 1968.

Eng. Luiz Gonzaga Baganha  
Presidente, em exercício

Aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, em exercício, conforme despacho de 15.3.68.

Moyses Greidinger  
Secretário

(Reg. n. 655 — Dia 21.3.8)

#### PORTARIA N. 0176 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965, e considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria n. 1.864/67-DG, constante do Ofício 01/68-CIA;

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias a contar de 1-2-1968, os trabalhos da Comissão de Inquérito acima aludida, presidida pelo funcionário Humberto Machado de Mendonça, Procurador do Quadro Único, tendo em vista o que faculta o artigo 193 da Lei Estadual n. 749/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 0177 — DE 07 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Elevar, a contar de 9-3-1967, de 10 para 15% a gratificação do adicional por tempo de serviço que vem sendo pago em favor de Luiz Rodrigues da Cunha Filho, Motorista da 2a. Divisão Regional, tendo em vista o parecer jurídico constante do processo interno n. 0127/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 0179 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 1-2-1968, da Portaria n. 700/66-DG, de 31-05-1966, que designou o funcionário Iracy de Oliveira Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único, para supervisionar as obras de construção da Rodovia PA-03, Santarém-Curuá-Una.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 08 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 0180 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Determinar que a contar de 1º de janeiro de 1968, o servidor Denis Martinez Braga, Desenhista CTP, da 1a. Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.

#### PORTARIA N. 0181 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Determinar que a contar de 1º de janeiro de 1968, o servidor Orlando Nunes do Nascimento, Desenhista CTP, da 1a. Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.

#### PORTARIA N. 0182 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Determinar que o funcionário Olímpio Pinto Pampolha Filho, na qualidade de Chefe da Seção do Material da 1a. Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções números 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.

(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 0183 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de março de 1968, seis meses de licença especial ao funcionário Nélio Beltrão Ribeiro, Oficial Administrativo do Quadro Único, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749/53, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno n. 0477/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1968.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 2071 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Designar, de acordo com a Resolução n. 645/66-CRE e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Américo Mendes Carneiro, Engenheiro do Quadro Único para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Construção de Estradas da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 2072 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

#### RESOLVE:

Designar, de acordo com a Resolução n. 645/66-CRE e Regimento Interno do DER-PA, o funcionário Adelerme Maués Cavalcante, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Conservação da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 — Dia 21-3-68)

#### PORTARIA N. 2077 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe



confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

**RESOLVE :**

Designar o funcionário Aderme Maués Cavalcante, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Conservação da 3a.-DR para, sem prejuízo de suas funções, supervisionar a frente de serviço da Rodovia PA-28, Monte Alegre - Prainha, devendo lhe ser pago o percentual suplementar de 40%, de acôrdo com a Resolução número 738/67-CRE, enquanto perdurar a presente designação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29-de dezembro de 1967.

Engº Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 361 - Dia 21-3-68)

**PORTARIA N. 0209 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

Considerando o que trata o memorando n. 12, de 22-01-1968, do Chefe do Serviço de Administração de Próprios;

Considerando o memorando n. 118, de 3-2-1968, do Chefe do Serviço do Pessoal, que concedeu aviso-prévio ao funcionário em causa;

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a contar de 5 de março de 1968, da Portaria n. 1.931/66-DG, de 6-9-1966, que determinou que o funcionário Ruy da Silva Pereira, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único, prestasse serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1968.

Engº Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 531 - Dia 21-3-68)

**PORTARIA N. 0210 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624 de 27-12-1965,

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação constante da Portaria n. 1.168/67-DG, de 11 de julho de 1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01 - Acará-Moju, o servidor Martinho Cunha de Andrade, braçal da Nona Residência, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1968.

Engº Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 531 - Dia 21-3-68)

**PORTARIA N. 0211 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação constante da Portaria n. 1.732/67-DG, de 27 de outubro de 1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01 - Acará-Moju, o servidor Claudionor Moreira dos Santos, braçal da Nona Residência, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1968.

Engº Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 531 - Dia 21-3-68)

**PORTARIA N. 0212 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27-12-1965,

**RESOLVE :**

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação constante da Portaria n. 1.171/67-DG, de 11 de julho de 1967, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01 - Acará-Moju, os servidores Domingos de Pinho Paes e José Maria Marques, braçais da Nona Residência, devendo ser cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em favor desses servidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1968.

Engº Alírio César de Oliveira  
Diretor Geral.  
(Ext. Reg. 531 - Dia 21-3-68)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
RODOBRAS**

**Ministério dos Transportes  
RODOBRAS**

**Ordem de Serviço M. T. N. 098/CTAP, De 29 De Dezembro de 1967**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo M. T. número ... 03646/67-CTAP e

Considerando o artigo número 61, parágrafo 2o, da Consolidação das Leis do Trabalho

**RESOLVE :**

Autorizar o pagamento de 23,30hs, (vinte e três horas e trinta minutos) de serviços extraordinários a servidora Albeza Martins Costa, Contabilista lotada e com efetivo exercício no Setor Financeiro e de Contabilidade da C.T.A. Pará à base de NCr\$ 1,39 (Hum Cruzeiro Novo e Trinta e Nove Centavos) num total de NCr\$ 32,66 (Trinta e Dois Cruzeros Novos e Sessenta e Seis Centavos), face a mesma não ter sido incluída na folha suplementar do mês de dezembro de 1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Elmir Nobre Saady  
Coordenador  
(Reg. n. 565 - Dia - ..... 21.3.68).

**Ordem de Serviço M. T. N. 099/CTAP, De 29 De dezembro de 1967**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília

(RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo M. T. número ..... 03647/67/CTAP,

**RESOLVE :**

Autorizar a prorrogação por mais 15 (Quinze) dias, para responder pelo encargo de Encarregado de Controle de Finanças do Setor Financeiro e de Contabilidade da C. T. A. Pará, a servidora Maria Yolanda de Oliveira Marques, Contabilista, com lotação e efetivo exercício no referido Setor, no período de 15.2 a 29.12.67.

2. Arbitrar a gratificação mensal, de conformidade com a Tabela em vigência no Orçamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Elmir Nobre Saady  
Coordenador  
(Reg. n. 565 - Dia - ..... 21.3.68).

**Autorização de Viagem M.T.N. 010/CTAP, De 05 De Janeiro de 1968**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do processo número 00942/68-CTAP e

Considerando a Resolução n. 82, de 03 de outubro de 1967,

**RESOLVE :**

Autorizar o pagamento de 9 (Nove) diárias ao Engenheiro

Paulo de Tarso da Silva Barreto, ocupante do encargo de Assessor Distrital, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, nos valores unitários de NCr\$ 15,93 (quinze cruzeiros novos e noventa e

três centavos), equivalente a 8 diárias à base de 25% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão e ..... NCr\$ 20,62 (Vinte Cruzeros Novos e Sessenta e Dois Centavos), equivalente a 1 diária à base de 25% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ ... 148,06 (Cento e Quarenta e Oito Cruzeros Novos e Seis Centavos), a fim de fiscalizar serviço na jurisdição da 3a Residência, Açailândia (MA), nos períodos de 01.11 a 03.11.67 e 24.11 a 28.11.67, e na jurisdição da 4a Residência, Araguaína (GO), no dia 29.11.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Elmir Nobre Saady  
Coordenador  
(Reg. n. 565 - Dia - ..... 21.3.68).

**Autorização de Viagem M.T.N. 042/CTAP, De 30 de Janeiro de 1968**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo número 00317/68-CTAP e

Considerando a Resolução n. 82, de 03 de outubro de 1967,

**RESOLVE :**

Autorizar o pagamento de 4 (Quatro) diárias ao servidor Antonio Roque Barbosa, Conduto de Viatura, lotado e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ ... 9,90 (Nove Cruzeros Novos e Noventa Centavos), equivalente a 03 diárias à base de 12% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás e NCr\$ ... 7,65 (Sete Cruzeros Novos e Sessenta e Cinco Centavos), equivalente a 01 diária à base de 12% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão num total de NCr\$ ... 37,35 (Trinta e Sete cruzeros Novos e (Trinta e Sete cruzeros vos), em face de seu deslocamento até Araguaína (GO), no período de 24.01 a 26.01.68 e até Ligação (MA) no dia ... 30.12.68 a objeto de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Elmir Nobre Saady  
Coordenador  
(Reg. n. 565 - Dia - ..... 21.3.68).

**Autorização de Viagem M.T.N. 044/CTAP, De 31 De Janeiro de 1968**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Co-

missão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo número 00354/68 — CTAP e

Considerando a Resolução n. 82, de 03 de outubro de 1967.

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao servidor João Pinheiro de Souza, ocupante do emprego de Eletricista, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de ..... NCr\$ 11,43 (Onze Cruzeiros Novos e Quarenta e Três Centavos), equivalente a 15% (Quinze por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ .. 68,58 (Sessenta e oito cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), em virtude de ter sido designado para ser deslocado até o Km. 92 (PA), a objeto de serviço, no período de 15.01 a 20.01.68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) **Elmir Nobre Saady**

Coordenador

(Reg. n. 565 — Dia — ..... 21.3.68).

**Autorização de Viagem M.T.N. 086/CTAP, De 19 De Fevereiro de 1968**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo número 00590/68-CTAP e

Considerando a Resolução n. 82, de 03 de outubro de ..... 1967,

**R E S O L V E :**

Determinar que se proceda o pagamento de 05 (Cinco) diárias ao Engenheiro Elmir Nobre Saady, Coordenador Técnico-Administrativo do Pará, desta Comissão Especial e à servidora Waldelice dos Santos Brito, Contabilista, respondendo pela Chefia da Auditoria Contábil, correspondente ao período de 18.02 a 22.02.68, no qual permanecerão em Brasília, a fim de tratar de assuntos de exclusivo interesse do Orgão.

2. Arbitrar o pagamento de 05 (cinco) diárias à base de .. 35% do salário-mínimo vigente naquele Estado, para o primeiro e 30% para a segunda, para fazer face às despesas de manutenção, acrescidas de mais 05 (cinco) diárias, na base de .. 20% também do salário-mínimo de Brasília, tudo na forma dos itens XIX, § 10. e XX, § 10. e 20. da Resolução número 05 de 18 de abril de 1967, perfazendo os totais de NCr\$ ..... 278,40 (Duzentos e setenta e Oito Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos), e NCr\$ ..... 253,10 (Duzentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos e Dez Centavos), respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) **Valdir Sérgio dos Santos**

Coordenador em exercício

(Reg. n. 565 — Dia — ..... 21.3.68).

**Autorização de Viagem M.T.N. 269/CTAP, De 28 De Dezembro de 1967**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo M. T. número ..... 03614/67-CTAP e

Considerando a Resolução número 82, de 03 de outubro de 1967,

**R E S O L V E :**

Autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias ao servidor Irineu Viegas Pantoja, Pagador, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de .. NCr\$ 11,43 (Onze Cruzeiros Novos e Quarenta e Três Centavos e Quarenta e Três Centavos), em virtude de seu deslocamento ao trecho Belém/Itinga/Beém, com a finalidade de efetuar o pagamento do pessoal lotado e com efetivo exercício no 10. Distrito Rodoviário referente ao 13. Salário no período de 02 a 07.01.68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) **Elmir Nobre Saady**

Coordenador

(Reg. n. 565 — Dia — ..... 21.3.68).

cruzeiros novos) destinado a conclusão das obras e equipamento do referido Patronato.

**PARTES** — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, abreviadamente SUDAM e o Patronato São João Batista, abreviadamente EXECUTOR.

**REPRESENTANTES** — Representa a SUDAM, o seu Superintendente em exercício Dalmo Genuino de Oliveira, e o EXECUTOR pelo seu Procurador Pe. Celestino de Barros Pereira.

**LOCAL E DATA** — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede da SUDAM, à Travessa Antônio Baena, número mil cento e treze (1.113), aos dezoito (18) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

**FUNDAMENTO** — É regido este convênio pelos termos da Lei número cinco mil trezentos e setenta e quatro (5.374), de sete (7) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1.967), pelas regras estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, pela legislação federal aplicável e, de modo especial, pelas condições estabelecidas neste convênio.

**VALOR** — Para realização do objeto deste convênio, entregará a SUDAM ao EXECUTOR a quantia de ..... NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) conforme empenho n. S/DOT-776/68 de 19.03.68, correndo a despesa de execução do presente convênio à conta da dotação consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1967.

3.2.0.0.—TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0.—SUBVENÇÕES SOCIAIS

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Legislação: Lei n. 5.173, de 27.10.66).

— Conforme discriminação do Anexo "A"

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**MATO GROSSO**

Patronato São João Batista — Poxoréu .....

NCr\$ 10.000,00.

**PAGAMENTO** — A quantia por este documento convencionada será paga ao EXECUTOR de uma só vez ou em parcelas, segundo a disponibilidade financeira da SUDAM, obedecendo as formalidades exigidas por esta. O EXECUTOR é obrigado a depositar a importância recebida no Banco da Amazônia S. A. enquanto não fizer a aplicação efetiva dos recursos recebidos aos fins a que se destinam, salvo se no Município onde devam ser movimentados não existir agência ou escritório do referido estabelecimento bancário. O depósito será feito em conta especial, em nome do EXECUTOR, com o sub-título "Patronato — S. J. Batista — Poxoréu—MT—SUDAM" e será movimentada mediante cheques nominativos. Os juros creditados sobre o depósito constituirão renda da SUDAM, devendo apresentar o EXECUTOR, quando solicitado, o Extrato de Contas, que sempre acompanhará a prestação de contas. O pagamento de uma parcela pela SUDAM poderá ser feito sem a prestação de contas, pelo EXECUTOR, da parcela que lhe foi anteriormente paga, mas não sem a que a esta tenha precedido.

**OBJETO** — Obriga-se o EXECUTOR a empregar os recursos recebidos da SUDAM, obedecendo o Plano de Aplicação, anexo integrante e inseparável deste termo devidamente rubricado pelas partes contratantes;

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** — O EXECUTOR prestará contas ao Tribunal de Contas da União, através a SUDAM, das quantias recebidas em decorrência deste convênio, sendo elemento indispensável à referida prestação de contas a apresentação do LAUDO TÉCNICO de que trata o artigo 30 da Lei n. 5.173, de 27 de outubro de 1966. O EXECUTOR solicitará à SUDAM com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) dias, da data em que dele necessitar, o LAUDO TÉCNICO, o qual será anual e acompanhará a

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZÔNIA  
(SUDAM)**

PROCESSO N. 05876/67

CONVÊNIO N. 013/68 — SUDAM

Térmo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Patronato São João Batista, em Poxoréu, Estado de Mato Grosso, para aplicação de NCr\$ 10.000,00 (dez mil

última prestação de contas de cada ano. A SUDAM poderá suspender a entrega de dotações consignadas em favor do EXECUTOR cuja prestação de contas do exercício anterior, que envolva recursos do Plano, tenha sido rejeitada pela autoridade competente.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO** — O EXECUTOR deverá apresentar à SUDAM relatórios semestrais dos trabalhos realizados, durante a execução do plano de aplicação referido e ao seu término relatório final sempre acompanhado de relação detalhada das aplicações feitas com as quantias recebidas da SUDAM. A gestão financeira relativa aos programas e projetos a cargo do EXECUTOR, fica sujeita à fiscalização da SUDAM, que a exercerá diretamente ou mediante contrato, com firma especializada de auditoria de notória idoneidade. A fiscalização referida terá por finalidade verificar a observância das disposições pactuadas com a SUDAM, bem como os planos, programas, projetos e especificações aprovadas e abrangerá, necessariamente, o confronto das obras e serviços realizados com os documentos comprobatórios das respectivas despesas. Qualquer solicitação feita pela SUDAM no exercício da fiscalização que lhe compete, deverá ser atendida pelo EXECUTOR, de conformidade com as normas adotadas pela SUDAM, dentro de quinze (15) dias do recebimento do pedido por esta formulado. Está compreendido na fiscalização da SUDAM qualquer verificação contábil que se faça necessária, podendo para esse fim examinar livros, assentos contábeis, plantas e documentos de qualquer natureza, assim como o acesso à obra e trabalhos relacionados com o plano de aplicação supra mencionado.

**DENÚNCIA** — Poderá a SUDAM a qualquer tempo denunciar o presente convênio e sustar o pagamento convencionado se verificar que as condições nele estabelecidas ou o plano de aplicação não forem cumpridos, total ou parcialmente, pelo EXECUTOR bem como no caso de serem comprovadas irregularidades no emprego de quaisquer das parcelas entregues ao EXECUTOR, sem prejuízo das demais cominações de ordem civil e penal cabíveis, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, que regula a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Nacional.

**VIGÊNCIA** — O presente convênio será encaminhado ao Conselho Deliberativo da SUDAM, de conformidade com a letra "e" do artigo quatorze (14) da Lei n. 5.734, de 07 de dezembro de 1.967, para aprovação, a partir da qual passará a vigorar por três (3) anos.

**INDENIZAÇÃO** — A recusa de aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, bem como a sustação dos pagamentos por parte da SUDAM o EXECUTOR não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**ALTERAÇÕES** — Poderá ser este convênio alterado, renovado ou rescindido, quando fôr de interesse das partes convenientes observadas as formalidades legais aplicáveis, e mediante a assinatura de termos aditivos ao presente.

**DIVULGAÇÃO** — O EXECUTOR se obriga a fixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo-letreiro elucidativo de que o mesmo é financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este Empreendimento Integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e está sendo Financiado pela SUDAM".

Eu, Miryam de Mélo Ribeiro — Auxiliar de Escritório 3.3.1. da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, (SUDAM), lavrei o presente termo de convênio, em seis (6) vias, de igual teor e forma, o qual, lido perante duas (2) testemunhas, aos representantes, foi por eles, por

min e pelas duas (2) testemunhas rubricadas e assinadas, nas folhas devidas em tôdas as suas vias.

Belém,

(aa) DALMO GENUINO DE OLIVEIRA

Superintendente, em exercício

Pe. CELESTINO DE BARROS PEREIRA

EXECUTOR

MIRYAM DE MÉLO RIBEIRO

TESTEMUNHAS :

Lucio Vespasiano Amaral

Maria Alice da Silva

ANEXO ao Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Patronato São João Batista, em Poxoréu, Estado de Mato Grosso, para aplicação de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado a conclusão das obras e equipamento do referido Patronato.

(ADENDO "A")

PLANO DE APLICAÇÃO

Continuação e acabamento das obras:

P/REBÓCO		
— 12 m3. de cal a .....	50,00	600,00
— 36 m3. de areia a .....	4,50	162,00
— 45 sacos de cimento a .....	7,50	337,50
— Mão de obra p/ m2. ....	1,00	636,00
P/CALÇADA		
— 116 m2. de ladrilho a .....	4,00	464,00
— 1 m3 de cal a .....	50,00	50,00
— 30 sacos de cimento a .....	7,50	225,00
— Mão de obra — p/ m2 .....	1,00	116,00
P/CAIACÃO		
— 300 kg. de tinta Hidromax a .....	50	150,00
— Mão de obra .....	—	200,00
— 20.000 tijolos p/milheiro .....	45,30	906,00
— Nove (9) vitrós basculantes, .....		
2m. x 1,60 a .....	103,78	934,06
— Quatro (4) vitrós basculantes .....		
2 x 1,20 a .....	76,95	307,78
— 34 m2 de vidro a .....	13,00	447,20
— 30 kg. de massa a .....	1,50	45,00
Equipamentos :		
— 50 carteiras escolares a .....	45,00	2.250,00
— 1 (um) armário de aço, MARTE, mod. 403, 2,0 x 1,2 com duas portas de abrir .....	—	276,00
— Duas mesas de aço, MARTE, mod. 101 — 1,9 x 0,9 a .....	474,00	948,00
— Uma (1) mesa datilográfica, mod. 107 .....		128,00
— Um (1) guarda-roupa, MARTE, — GRF. 106 505 — 4 vãos sobrepostos, 1,97 x 0,42 .....		282,57
— Um (1) guarda-roupa MARTE, GRF. 507 com 3 vãos sobrepostos, .....		282,57
— Arquivo para fichas — MARTE — 10 gavetas F-169 .....		365,49

T O T A L .. NCr\$ 10.000,00

(Ext. — Dia 21.3.68)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

De acôrdo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através do senhor Raimundo Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal, torna público, a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, referente ao exercício de 1967:

DESPESAS DE CAPITAL —	
INVESTIMENTOS	
OBRAS PÚBLICAS	
Construção do novel prédio do Mercado Público da sede do Município. (Obra em fase de conclusão) . . . . .	21.291,10
Construção da Escola Rural, situada à localidade sétima travessa (obra concluída e inaugurada) . . . . .	6.558,22
Construção da Escola Rural, situada à localidade "Belém do Tauá", (Obra paralizada p/falta de recursos) . . . . .	562,00
Construção de 180 mts. 2 de calçamento, na praça da Matriz desta cidade (obra concluída) . . . . .	408,68
DESPESAS DE CAPITAL —	
INVERSÕES FINANCEIRAS	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS :	
Aquisição de um (1) terreno com 20 hectares (lote agrícola) situado nesta cidade . . . . .	1.600,00
Aquisição de um (1) terreno com 900 mts. 2, situado nesta cidade . . . . .	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL —	
INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS	
E INSTALAÇÕES :	
Instalação do Serviço de Abastecimento de Água (convênio Prefeitura — S.E.S.P. — Governo do Estado) . . . . .	2.578,96
Aquisições :	
1. Geep "Wills Overil" . . . . .	2.000,00
2. Mesas de aço p/máquina . . . . .	400,00
1. Tunga p/bateria . . . . .	265,00
1. Bateria de 12 volts. . . . .	270,00
1. Bicicleta marca "Goriche" . . . . .	60,00
18. Cadeiras tipo "Paraná" . . . . .	180,00
20. Carteiras e 1 "Bureau" p/escolas . . . . .	500,00
Manutenções e Recuperações :	
de móveis e imóveis . . . . .	2.206,85
<b>T O T A L</b> . . . . . NCr\$	<b>39.880,81</b>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, 31 de dezembro de 1967.

**RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

(T. n. 13.696 — Reg. n. 654 — Dia 21.3.68)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL

De ordem do Excmo. Sr. Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notório, pelo presente Edital Terezinha Teixeira Farias ocupante do cargo de Professor nível 1 do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Maroja Neto no município de São Domingos do Capim, para no prazo de 30 dias a contar, da data de publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 196, par II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Es-

tatutos dos funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, e presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 30 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura em 14. de feve-

reiro de 1968.

Graciete de Lima Araújo  
Chefe da Divisão de Pessoal  
Visto:

Aldo da Costa e Silva  
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2917 — Dias — 29/2 — 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/3 — 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.4.1968).

## ANÚNCIOS

## E R R A T A

Na publicação da Ata da reunião da Diretoria de ÓLEOS DO PARÁ S/A. — (OLPASA), realizada em 23 de novembro de 1967, no BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 003, inserida no "D.O." nº 21.155, de 28 de novembro de 1967, onde se lê:

Indústria de Laminados de Madeira Selepaulo Ltda.,  
leia-se o correto:  
INDÚSTRIA DE LAMINADOS DE MADEIRA SELEPAULO S/A.

## AUTO PEÇAS BRASILIA S.A.

Relatório da Diretoria. Balanço Geral. Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" e parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, relativo ao exercício de 1968.

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos, vimos submeter ao seu criterioso julgamento o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, analisando os resultados das nossas atividades relativas ao exercício de 1968.

Pelos elementos apresentados terão oportunidade de verificar que o lucro líquido apurado neste exercício foi de NCr\$ 25.858,69, cujo montante, deduzidas as Despesas Estatutárias e Reservas, ficou reduzido a NCr\$ 19.394,03, que com a devida aprovação da Comissão Fiscal ficou à disposição da Assembléia Geral para posterior decisão.

Sendo somente o que de mais importante se nos ocorre neste relatório, ficamos ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos que porventura desejarem.

Belém, 5 de março de 1968.

A Diretoria:

Francisco dos Santos Douteil — Presidente  
Adriano da Silva Marta — Diretor Comercial

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

## — A T I V O —

<b>IMOBILIZADO</b>		
Móveis e Utensílios . . . . .	3.733,64	
Gasto de Instalações . . . . .	331,15	
Benfeitorias . . . . .	636,27	
Bens C/ Reavaliação — Lei 4.357/64 . . . . .	15.772,61	
Veículos . . . . .	8.624,00	29.097,67
<b>REALIZÁVEL</b>		
Mercadorias Gerais . . . . .	26.571,80	
Empréstimos Compulsórios . . . . .	793,84	
Emp. Pública de Emergência . . . . .	108,20	
Centrais Elétricas do Pará . . . . .	2.085,99	
Ass. Comercial do Pará C/Cont. . . . .	200,00	
Bcº do Brasil S/A. C/Dep. Vinculado . . . . .	295,13	
Rec. P/Invst. Lei 4.216/63 . . . . .	6.694,67	
Títulos em Cobrança . . . . .	2.538,75	
Bcº do Brasil S.A. Dep. Pod. Pub. . . . .	51,70	
Ações de Outras Companhias . . . . .	1.170,00	
Obrigações da Eletrobrás . . . . .	10,00	
Contas Correntes Fregueses . . . . .	14.573,68	
Bcº Nac. Norte S/A. C/Vinc. . . . .	940,90	
Bcº Nac. Des. Econômico C/Invstº . . . . .	2.449,91	
Duplicata a Receber . . . . .	6.838,40	65.322,97
<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa . . . . .	4.647,15	
Bcº Com. Ind. Pern. S.A. C/Mov. . . . .	1.038,54	

Bcº Cearense C. Ind. S.A. C/ Dep. S/ Limite . . . . .	199,24	
Bcº Coml. do Pará S.A. C/Corrente . . .	1.955,87	
Bcº Nac. M. Gerais S.A. C/Cte. . . . .	33,30	
Bcº Nac. Norte S.A. C/Corrente . . . . .	33.728,87	
Bcº da Amaz. S.A. C/Dep. S/Lte. . . . .	1.524,20	
Bcº Est. Pará S.A. C/Corrente . . . . .	857,88	
Bcº Aux. do Com. S/A. C/Dep. . . . .	727,20	44.112,25
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Companhia de Seguros . . . . .	47.000,00	
Acções Caucionadas . . . . .	100,00	
Resp. P/ Inds. Trab. . . . .	1.289,00	48.389,00
		<b>NCr\$ 186.921,89</b>

**PASSIVO**

<b>NAO EXIGIVEL</b>		
Capital . . . . .	55.000,00	
Fundo de Res. Legal . . . . .	4.353,51	
Fundo para Cons. Ativo . . . . .	6,54	
Fundo de Gar. Dividendos . . . . .	4.353,51	
Fundo para Depreciação . . . . .	3.548,58	
Fundo de Correção Mon. . . . .	772,61	
Fundo Gar. T. Serviço . . . . .	1.145,08	
Fundo Ass. Desempregado . . . . .	51,70	
Fundo P/ Inds. Trab. . . . .	292,97	
Lucro em Suspensão . . . . .	17.724,85	87.249,35
<b>EXIGIVEL</b>		
Contas a Pagar . . . . .	8.412,23	
Promissórias a Pagar . . . . .	1.892,00	
Duplicatas a Pagar . . . . .	17.097,63	
Impostos a Pagar . . . . .	600,33	
Gratificação da Diretoria . . . . .	3.878,80	
Dividendos não Reclamados . . . . .	8,52	31.889,51
<b>PFNDFNTE</b>		
Saldo à Disposição da Assembléa Geral . . . . .		19.394,03
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Seguro C/Risco de Fogo . . . . .	47.000,00	
Caução da Diretoria . . . . .	100,00	
Inds. Trab. Eventuais . . . . .	1.289,00	48.389,00
		<b>NCr\$ 186.921,89</b>

Belém, 31 de dezembro de 1967.

Francisco dos Santos Doutel — Presidente  
 Adriano da Silva Marta — Diretor Comercial  
 Maria de Lourdes da Silva Marta — Tec. em Contabilidade  
 C.R.C.—PA. 1353

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"  
 EM 31-12-1967**

<b>DIVERSOS</b>		
a LUCROS E PERDAS		
Lucro bruto apurado nas seguintes contas, a saber:		
<b>MERCADORIAS GERAIS</b>		
Estoque conforme inventário . . . . .	26.571,80	
Saldo credor desta conta . . . . .	57.913,16	84.484,96
<b>FRACOS E ABATIMENTOS</b>		
Valor desta conta . . . . .		131,40
<b>JUROS E DESCONTOS</b>		
Valor desta conta . . . . .		810,94
		<b>NCr\$ 85.436,30</b>
<b>LUCROS E PERDAS</b>		
a DIVERSOS		
Pelo seguinte:		
a Depósito de Terceiros		
Valor desta conta . . . . .	3.000,00	
a IMPOSTO DE RENDA		
Valor desta conta . . . . .	4.198,57	
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Valor desta Conta . . . . .	45.956,63	
a DESPESAS PARA FUNDO DE GARANTIA AO TEMPO DE SERVIÇO		
Valor desta conta . . . . .	1.145,08	
a DESPESAS BANCARIAS		
Valor desta conta . . . . .	29,45	

a I.A.P. DOS COMERCÍARIOS		
Valor desta conta . . . . .	2.732,68	
a CONVERSÃO MONETÁRIA — DECRETO nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1965		
Valor desta conta . . . . .	06	
a IMPOSTO DE RENDA — RECTº NA FONTE		
Valor desta conta . . . . .	15,27	
a FUNDO PARA DEPRECIACÃO		
Valor desta conta . . . . .	2.194,89	
a DUPLICATAS A RECEBER		
Valor desta conta . . . . .	293,00	
a BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S/A. C/ CORRENTE		
Valor desta conta . . . . .	5,90	
a BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A. C/ CORRENTE		
Valor desta conta . . . . .	1,02	
a GARANTIA DE CONSUMO		
Valor desta conta . . . . .	1,65	
a BANCO DO BRASIL S/A. C/ DEPÓSITO		
Valor desta conta . . . . .	3,61	
a FUNDO DE RESERVA LEGAL		
Valor desta conta . . . . .	1.292,93	
a FUNDO DE GARANTIA DE DIVIDENDOS		
Valor desta conta . . . . .	1.292,93	
a SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL		
Valor desta conta . . . . .	19.394,03	
a GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA		
Valor desta conta . . . . .	3.878,80	
		<b>NCr\$ 85.436,30</b>

Belém, 31 de dezembro de 1967.

Francisco dos Santos Doutel — Presidente  
 Adriano da Silva Marta — Diretor Comercial  
 Maria de Lourdes da Silva Marta — Tec. em Contabilidade  
 C.R.C.—PA. 1353

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal de Auto Peças Brasília S.A., comparecemos à sede social, à rua Santo Antônio, 300, às 18 horas do dia 5 de março de 1968 para tomar conhecimento do relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967 e, verificando a escrita mercantil e os documentos correlatos, constatamos estar tudo em perfeita ordem, correção e asseio, de que resultou um lucro líquido de NCr\$ 19.394,03, o qual, segundo resolução da Diretoria, ficou à disposição da Assembléa Geral para posterior decisão. Assim, somos de parecer que a digna Assembléa aprove as contas apresentadas pela Diretoria, bem como todos os atos por ela praticados, o que fazemos também com este parecer, deixando expresso os nossos agradecimentos a todos os que colaboraram para o êxito alcançado, consignando os nossos votos de contínuo progresso.

Belém, 5 de março de 1968.

João Barreto Guimarães  
 Antônio Alves Teixeira  
 Laurival Leão Corrêa Pinto.  
 (Ext. Reg. 615 — Dia 21-3-68)

S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 Ata da Assembléa Geral Ordinária de S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, realizada no dia 15 de março de 1968.  
 Aos quinze dias de março de mil, novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, em sua sede social à Travessa Dom Romualdo Coelho, 753, nesta Cidade de Belém, realizou-se em primeira convocação a Assembléa Geral Ordinária de S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, convocada na forma dos artigos 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas. Constatado o número legal de acionistas com direito ao voto, para funcionamento da Assembléa conforme assinatura no Livro de Presença de acionistas, foi constituída a mesa pelos acionistas Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — presidente, Wilson Antonio Frias — primeiro secretário e Mário Custódio de Oliveira Pinto — segundo secretário. Iniciada a sessão foi lido o edital de convocação dos acionistas, publicado nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 1, 5 e 7 do corrente mês e "Fôlha do Norte" nos dias 1, 3 e 5, também deste mês, e do seguinte teor: S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Nos termos da Legislação em vigor e em ob-

diência aos estatutos, convocamos os acionistas desta sociedade, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 1968, às quinze horas, em sua sede à Travessa Dom Romualdo Coêlho, 752, para deliberar sobre: 1) — Apreciação e votação das contas do exercício; 2) — Eleição do Conselho Fiscal; 3) — Remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) — O que ocorrer. Belém, 29 de fevereiro de 1968. (a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — Diretor. A seguir foram lidos o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e distribuídos a cada um dos acionistas presentes para exame, uma via do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de Dezembro de 1967. A seguir o senhor Presidente esclareceu que a Diretoria propunha à Assembléa Geral Ordinária que a importância de NCr\$ 5.019,82 (cinco mil, dezenove centavos) colocada à disposição da Diretoria no Balanço de 31 de dezembro de 1967, fosse transferida para o Fundo para Aumento de Capital, para o aumento de capital imediato que iria ser proposto na Assembléa Geral Extraordinária que teria lugar logo após a Assembléa Geral Ordinária. Com esta transferência, o Fundo para Aumento de Capital ficaria com NCr\$ 55.805,75 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco cruzeiros novos e setenta e cinco centavos). Postos em discussão, referidos documentos e a nova proposta da Diretoria de transferir a importância colocada à sua disposição, para o Fundo de Aumento de Capital, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar na forma da Lei, os membros da Diretoria. Passando à segunda parte da ordem do dia, foram reeleitos por unanimidade para o Conselho Fiscal os membros efetivos Michel Homci Haber, Antonio da Silva Carrelhas Junior e José Maria Miranda Pinheiro e os Suplentes Lahire Dillon Fonseca Figueiredo, Gilvaldo da Silva Loureiro e Ronaldo Corrêa Passos. Passada à terceira parte da convocação, por proposta do acionista Gesner Cunha, aprovada por unanimidade, os Diretores Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e João Araújo Nabuco, passarão a receber vencimentos mensais de, respectivamente, NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) e a partir de janeiro de 1968 e os honorários do Conselho Fiscal, serão de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) anuais, para cada membro em exercício. Em seguida o senhor presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assuntos de interesse

da sociedade. Ninguém se manifestando, o senhor presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata, que em sessão reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, após o, que foi encerrada a sessão. Belém, 15 de março de 1968. — (aa) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Wilson Antonio Frias, Mário Custódio de Oliveira Pinto, Gesner Cunha, Francisco Dantas Pimentel, Therezinha Colagrossi Ribeiro, Carlos Affonso do Amaral e João Araújo Nabuco.

Esta Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no "Livro de Atas — Assembléa Geral" de S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Belém, 15 de março de 1968. (a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho  
Presidente da Assembléa Geral Ordinária

**Banco do Estado do Pará, S.A.**  
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de Dez cruzeiros novos.  
Belém, 18 de março de .... 1968.

(a) Ilegível.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta ata de Assembléa Ordinária em (4) quatro vias, foi apresentada no dia dezoito (18) de março de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de número 2754/55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de qua faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 613/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de março de 1968.

O Diretor  
**OSCAR FACIOLA.**  
(Reg. n. 650 — Dia — ..... 21.3.68).

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA**  
— ( I N A S A ) —

Assembléa Geral Ordinária  
**C O N V O C A Ç Ã O**  
Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à Rua Ó de Almeida, 490 — 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de .. 1967;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) fixação dos honorários da Diretoria, Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei 2627 de 26.9.40.

Belém, 15 de março de .... 1968.

(a) **Áttila Alves Bebianno**  
Diretor Superintendente  
(Reg. n. 614 — Dias — 19, 21 e 23.3.68).

**PEIXOTO GONÇALVES,**  
NAVEGAÇÃO S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham ao seu dispor, como de Lei, em nossa sede social à Praça Barão de Guajará nº 39-altos, o horário de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativo ao ano de 1967.

Belém-Pá., 29 de fevereiro de 1968.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 618 — Dias 19, 21 e 27-8-68)

**MADEIRAS DO PARÁ S/A**  
IND. E COM. (MAPASA)

Avisamos aos senhores acionistas, que se encontram na sede social à rua O de Almeida, 378, os documentos mencionados no artigo 99 da lei de sociedades anônimas.

Belém, 19 de março de .. 1968.

(a) **Antonio Pereira Vinagre Filho**

Diretor — Presidente  
(Reg. n. 662 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**A. MOURÃO S/A. TECIDOS E ARMARINHO**

Assembléa Geral Ordinária  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1968, às 16 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, número 241, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 21 de março de .... 1968.

(a) A DIRETORIA  
(Reg. n. 661 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**A. VALLINOTO, COMERCIO S.A. (AVACO)**

Assembléa Geral Ordinária

**C O N V O C A Ç Ã O**

Ficam convidados os senhores acionistas de A. VALLINOTO, COMERCIO S/A (AVACO) a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 23 do corrente, às 20 horas, na sede social, à avenida Getúlio Vargas, número 381 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração de Lucros e perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal encerrados em 31 de Outubro de .. 1967;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o ano de 1968 e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros da Diretoria e seus prolabores;

d) O que ocorrer.

Alenquer 10 de Março de .. 1968.

(aa) **Umberto Vallinoto**

Diretor Presidente  
**Olinda Vallinoto**

Diretor Gerente  
(Reg. n. 663 — Dia — ..... 21.3.68).

**VICTOR C. PORTELA S/A**  
REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Assembléa Geral Ordinária  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da firma **VICTOR C. PORTELA S/A — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sita a Praça Visconde do Rio Branco número 19, na Capital do Estado do Pará, no dia 20 de abril de 1968, às 10 horas, a fim de votarem e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1967;

b) Eleição da mesa da Assembléa Geral, membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 parágrafo único do Decreto Lei 2627 de 26.9.1940.

Belém, 19 de março de .... 1968.

(aa) **Manuel Victor Constante Portela**

Presidente  
(Reg. n. 660 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**ESCRITURA PARTICULAR**

De constituição de uma Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidades Limitadas sob a denominação "GINASIO TIRADENTES" que fazem entre si Benjamim Camarão de Oliveira, Daniel Cardoso da Silva, João Carlos Maciel e José Ribamar de Souza, como a seguir se declara:

Aos 5 (cinco) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Santa Maria de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, os abaixo-assinados, Benjamim Camarão de Oliveira, casado, professor, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela n. 4139, Daniel Cardoso da Silva, casado, professor, residente e domiciliado à Trav. Francisco Monteiro n. 462, João Carlos Maciel, casado, professor, residente e domiciliado à Trav. Castelo Branco, n. 700 e José Ribamar de Souza, solteiro, sacerdote, católico, professor, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela n. ...., todos brasileiros, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, contratam uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede nesta cidade, para manutenção da Escola Educacional "GINASIO TIRADENTES", regulando-se a mesma pelas cláusulas e condições abaixo enumeradas:

**PRIMEIRA:** A Sociedade tem caráter educacional, destinando-se à criação e manutenção de Escolas Nível Médio, fazendo parte como únicos elementos: Benjamim Camarão de Oliveira, Daniel Cardoso da Silva, João Carlos Maciel e José Ribamar de Souza, que terão responsabilidades iguais em sua gerência.

**SEGUNDA:** A Sociedade será denominada "GINASIO TIRADENTES".

**TERCEIRA:** Ficam expressamente proibidos os seus componentes de subscrever o nome da Sociedade em endossos, saques de favor, fianças ou abonos salvo se qualquer um deles, tiver procuração dos outros três reconhecida em cartório, para tal fim e ainda para o caso de financiamento ou empréstimo em favor da

Sociedade, podendo, inclusive, neste caso, tratar de todos os trâmites legais para esse fim.

**QUARTA:** A duração da Sociedade será por tempo indeterminado e a sua dissolução condicionada à vontade dos quatro cotistas.

**QUINTA:** A administração da Sociedade será composta de uma diretoria, da qual farão parte como diretores: Um Diretor, um Vice-Diretor, um Secretário e um Tesoureiro.

**SEXTA:** Será diretor o sócio escolhido pelos demais, cabendo a esses as outras vagas existentes.

**SETIMA:** A competência de cada um dos Diretores será dada pelo Regimento Interno da Sociedade e aprovado em reunião conjunta dos sócios-cotista.

**OITAVA:** O capital da Sociedade será de ..... NCr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros novos) divididos em parte iguais e integralizáveis até o dia 31 de Dezembro de 1968, impreritivamente. O não cumprimento desta cláusula, implicará na divisão do patrimônio e do lucro proporcional ao capital integralizado pelo cotista até a data acima referida, de cuja prova cada cotista deverá ter os recibos, assinados pelos demais.

**NONA:** As responsabilidades dos negócios dos cotistas serão limitadas à totalidade do Capital subscrito e integralizado.

**DECIMA:** Os lucros serão distribuídos aos cotistas, após a aprovação do Balanço Geral proporcionalmente ao capital de cada um dos cotistas obedecendo a cláusula OITAVA.

**DECIMA PRIMEIRA:** O Capital poderá ser aumentado desde que haja motivo para tal prevalecendo sempre a proporcionalidade do mesmo em partes iguais para cada cotista.

**DECIMA SEGUNDA:** Entre os cotistas, as cotas serão livremente transferíveis, que terão preferência na transferência das mesmas em igualdade de condições, mas a terceiros não serão transferíveis sem o consentimento de todos os cotistas, expresso em contrato especial para modificação deste e admissão de novo ou novos sócios cotistas.

**DECIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar transferir sua cota deverá comunicar aos outros, em carta com recibo de volta a sua deliberação, indicando o nome, profissão, estado civil e domicílio daquele, ou daquêles a quem desejar transferir sua cota.

**DECIMA QUARTA:** O cotista só poderá retirar-se da Sociedade após três (3) anos da data da legalização deste contrato.

**DECIMA QUINTA:** O cotista que se retirar da Sociedade de acordo com a cláusula acima (DECIMA QUARTA), fará a diretoria um balanço do patrimônio líquido, sendo a parte que couber ao cotista distribuída do seguinte modo: 1o.) — vinte por cento (20%) do valor a que fizer jus pagos no ato; 2o.) — O restante em quarenta (40) prestações mensais.

**DECIMA SEXTA:** Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros o poderão substituir na Sociedade com todos os onus e vantagens, mas se tal não desejarem proceder-se-á como dispõe a cláusula décima terceira, dispensando no entanto o prévio aviso.

**DECIMA SETIMA:** Qualquer ação fundamental neste contrato, será proposta no Forum desta Comarca que fica eleita. E por estarem assim ajustados, fizeram lavrar este contrato que assinam em presença de duas testemunhas, levando o selo por verba, proporcional ao Capital — Social.

Belém, 13 de março de 1968.

(a) *Benjamim Camarão de Oliveira*

*José Ribamar de Souza*

*João Carlos Maciel*

*Daniel Cardoso da Silva*

*Jorge Ferreira Côrtes*

*Antônio Airton Ribeiro*

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço, por ter conferida com outras existentes em meu arquivo, as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal AQS da verdade. Belém, 13 de março de 1968.

(a) *Adriano de Queiroz Santos*, Tabelião Substituto.

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

Reconheço a assinatura supra de Jorge Ferreira Côrtes.

Em sinal C. N. A. R. de verdade.

Belém, 15 de março de 1968

(a) *Carlos N. A. Ribeiro*, Tabelião Substituto.

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, uma assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal AQS da verdade.

Belém, 14 de março de 1968.

(a) *Adriano de Queiroz Santos*, Tabelião Substituto.

(Reg. n. 635 — Dia 21.3.68)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA**

**A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Acionistas desta Sociedade, para exame, na sede social à Av. Brás de Aguiar, 478 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos especificados no artigo 99. do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967.

Belém, 19 de março de 1968

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 652 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**RÁDIO MARAJOARA S. A. Assembléia Geral Extraordinária**

**(CONVOCAÇÃO)**

São convidados os senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária que se efetuará no dia 30 de março corrente, às 18 horas, na sede administrativa, à Trav. Campos Sales, ns. 206/210, nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para a incorporação ao Capital da Sociedade, do saldo existente na Conta "Fundo para Aumento de Capital", resultante da Correção Monetária do Ativo Imobilizado feita no mês de janeiro p. findo, com base no Balanço Geral de 31 de dezembro último; e

b) Alteração dos Estatutos Sociais na parte referente ao aumento do Capital.

Belém, 19 de março de 1968.

Pela Diretoria:

a) **ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES**

Diretor-Gerente

**ALFREDO SADE**

Diretor-Secretário.

(Ext. Reg. n. 638 — Dias 20, 21 e 22-3-68)

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO  
DA AMAZONIA S. A.  
(ENASA)**

**Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO E AVISO**

São convidados os senhores acionistas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S. A. (ENASA), para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de março de 1968, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Marechal Hermes, esquina com a Presidente Vargas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apreciar a renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro;
  - Eleição do novo Diretor Administrativo e Financeiro;
  - Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;
  - Situação patrimonial dos bens da Empresa;
  - O que ocorrer.
- Pelém, Pará, 18 de março de 1968.

(a) *Admar Burlamaqui Freire*

Diretor-Presidente

(Reg. n. 627 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**COMPANHIA INDUSTRIAL  
D'AMAZONIA  
C I D A**

**Assembléa Geral Ordinária**

São convidados os Acionistas a se reunirem em Ass. Geral Ordinária a se realizar dia "26" de abril de 1968 às 14 horas em seu escritório central à rua 15 de Novembro, 226, conj. 1511/12, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;
- Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de março de 1968.

(a) *J. D. FONSECA FILHO*

Diretor

(Reg. n. 622 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E  
COMÉRCIO KANEBO DO  
BRASIL S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em

Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 do mês corrente, às 16 horas, em nossa sede, em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Julgar as Contas e relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967;

b) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de março de 1968.

(a) *TAKASHI OZAKI*

Diretor-Presidente

(Reg. n. 629 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**TAGIDE REPRESENTAÇÕES  
S. A.  
A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 632, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 633 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**CIMAR — COMPANHIA DE  
MAQUINAS AGRÍCOLAS E  
RODOVIÁRIAS (INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO) — EM  
ORGANIZAÇÃO**

São convidados os Srs. Subscritores do Capital da CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Indústria e Comércio), em organização, para se reunirem em Assembléa Geral a ter lugar à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta Cidade, às 15 horas, do dia 27 do corrente mês, com as seguintes finalidades:

1 — Apreciação e votação do laudo de avaliação dos bens a serem incorporados ao capital.

2 — Constituição definitiva da Sociedade com discussão e deliberação sobre os Estatutos Sociais.

3 — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação das respectivas remunerações.

4 — Outras providências complementares que se fizerem necessárias.

Belém, 18 de março de 1968.

(aa) *VINICIUS BAHURY OLIVEIRA; DURVAL MACHADO CARVALHO* — Fundadores  
(Reg. n. 636 — Dias 20, 21 e 22-3-68-).

**RÁDIO MARAJOARA S. A.  
Assembléa Geral Ordinária  
(CONVOCAÇÃO)**

Convidam-se os srs. Acionistas da Rádio Marajoara S.A. para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março corrente, às 17 (dezesete) horas, na Sede Administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales ns. 206/210, nesta Cidade, a fim de:

1 — Aprovar o Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1967;

2 — Eleger o Conselho Fiscal para o Exercício de 1968/1969 (Art. 15);

3 — Fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal; e

4 — Deliberar sobre o que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1968.

(a) *ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES*  
Diretor-Gerente  
(Ext. Reg. n. 639 — Dias 20, 21 e 22-3-68)

**INDÚSTRIA DE PESCA DO  
ATLÂNTICO NORTE S/A.**

**— IPANOR —**

**Assembléa Preliminar**

**de Constituição**

**EDITAL**

**1a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados pelo presente, os senhores subscritores do Capital social da sociedade INDÚSTRIA DE PESCA DO ATLÂNTICO NORTE S/A., em organização, para a Assembléa Geral, preliminar de constituição, a realizar-se no dia 25 de março de 1968, às 18.30 horas, à Avenida Presidente Vargas, 351 — conjunto 704, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem o que segue:

a) Constituição de Sociedade;

b) Discussão e aprovação dos Estatutos Sociais;

c) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1968.

(a.) *Carlos Alberto Fernandes*

Organizador

(Ext. Reg. n. 609 — Dias 19, 20 e 21-3-68)

**DIAS PAES REPRESENTAÇÕES LIMITADA**

**A V I S O**

A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO, avisa a quem interessa possa que a firma Companhia Paraense de Máquinas, por seu Despachante *J. M. Archer da Silva*, com seu escritório à Trav. Padre Eutíquio n. 38 — 1o. andar s/5. comunicou te-se extraviado o conhecimento original n. 28 de São Luiz/Belém, cobrindo seis (6) Esteiras p/tractor HD-21 — HD-16 — HD11 sem marcas, pesando 3.300 quilos, no valor de .....

NCr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros Novos), embarcados por Comercial e Construtora Bandeirante S. A., e consignados a firma Cia. Paraense de Máquinas, transportados pelo vapor "CIDADE DE BELÉM" vgm. 67-ida., entrado neste porto em 20.11.67. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1o. do art. 9o. do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754 de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos seus consignatários, independente do original.

Agência de Belém, 19 de março de 1968.

*Dias Paes Representações Limitada* — Agentes  
(Reg. n. 645 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E  
COMÉRCIO KANEBO DO  
BRASIL S. A.**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Empresa, na sua sede social, em Tomé-Açu, neste Estado, todos os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, art. 99.

Belém (PA), 19 de março de 1968.

(a) *TAKASHI OZAKI*

Diretor-Presidente

(Reg. n. 628 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**COOPERATIVA DA INDÚSTRIA  
PECUÁRIA DO PARÁ  
LTDA.**

**Assembléa Geral Ordinária  
2a. CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o artigo 55º dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a Reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 23 de março do corrente ano, às 19 horas, na nossa sede Comercial, à rua Gaspar Viana, n. 180 com o fim de:

a) leitura do relatório da Diretoria;

b) leitura do parecer do Conselho Fiscal;

c) exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores referentes ao exercício de 1967;

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Belém-Pará, 11 de março de 1968.

(a) *José Lobato Boulhosa*,  
Presidente

(Reg. n. 640 — Dias 20, 21 e 23-3-68).



**COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril do corrente, às nove horas, na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1967;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
- c) Outros assuntos conexos aos retro-enumerados.

Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 5 de março de 1968.

(a) **Eduardo Celestino Rodrigues**  
Diretor

(T. n. 13688 — Reg. n. 612 — Dias — 19, 20 e 21.3.68).

**INTERCONTINENTAL S.A. CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS)**  
**Assembléia Geral Ordinária**

**1a. Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da INTERCONTINENTAL S.A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (INTERCRÉDITOS), — convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 10 do mês de abril de 1968, às 9,30 horas na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 264, 3o. andar, sala 303-A, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Exame discussão e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social, encerrado a 31-12-1967, compreendendo o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição do novo Conselho Fiscal para o exercício corrente, fixando os honorários para seus membros efetivos; e
- c) O que ocorrer.

Belém (PA), 19 de abril de 1968.

(a) **Ladislau de Almeida Moreira**, Diretor.

(Reg. n. 642 — Dias 20, 21 e 22-3-68).

**VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.**

**Assembléia Geral Extraordinária**

São por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.; a se reunirem na sede social,

à Travessa Campos Sales n. 36 altos, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10 horas do dia 28 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. aprovação do aumento de capital, com incorporação de recursos financeiros derivados de dedução do imposto de renda, de acôrdo com a lei n. 5.174/66 e habilitação reconhecida pela SUDAM;
2. reforma dos estatutos;
3. o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de março de 1968.

(a) **Newton Burlamaqui Barreira**

Dir. Presidente

**João Ruy Castelo Branco de Castro**

Dir. Industrial

**Jayme Barcessat**

Dir. Administrativo

(Reg. n. 631 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZÔNIA C I D A**

**Assembléia Geral Extraordinária**

São convidados os Srs.

Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZÔNIA

— "CIDA" — a se reunirem

em Assembléia Geral Extraordinária às 14 horas, na sede

social, à Rua 15 de Novembro

226, conj. 1511/12 — em 1a.

convocação dia 2 de abril, em

segunda convocação dia 7 e

em terceira convocação dia

12 do mesmo mês, no mesmo

local e hora, para deliberarem

sobre:

- a) Retificação e ratificação do valor dos imóveis incorporados para integralização do capital subscrito por Dário José Bernardes e Irene Rosas Costa Dória, quando da constituição da Sociedade em 21.01.67.
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de março de 1968.

(aa) **J. D. Fonseca Filho**

Dir. Pres. Exercício

**Dário José Bernardes**

Dir. Superintendente

(Reg. n. 644 — Dias — 20,

21 e 22.3.68).

**MINDUCO S/A—MERCANTIL E INDUSTRIAL DO COCO**

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em As-

sembléia Geral Ordinária no

próximo dia 25 de abril de 1968, às 17,00 horas, no escritório da Empresa à Rua 13 de Maio n. 494 — Altos, a fim de:

- a) Leitura da Ata da sessão anterior;
- b) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", aprovação do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1967, e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo exercício.

Belém (Pará), 19 de março de 1968.

Mercantil e Industrial do Coko S/A — MINDUCO.

(a) **Rolf Erichsen**, Diretor, (Reg. n. 643 — Dias 20, 21 e 22-3-68).

**CERVEJARIA PARAENSE S. A. — "CERPASA"**

C. G. C. n.º 04894085

Comunicação aos Acionistas

Para os fins e efeitos previstos no art. 99 do Decreto-lei

n.º 2.627 de 1940, a Diretoria

comunica aos acionistas que se

acham à sua disposição os do-

cumentos a que se refere o dis-

positivo legal invocado.

Belém, 19 de março de 1968.

(a) **Benjamim Marques**

Diretor-Presidente

(a) **Tan Hoan Joe**

Diretor-Superintendente.

(Ext. — Dias 19, 20 e 21-3-68)

**CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A.**

**Assembléia Geral Definitiva de Constituição**

**1a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os se-

nhores subscritores do capital

da sociedade CASA DAS GE-

LADEIRAS E TV S. A., EM

ORGANIZAÇÃO, para a as-

sembléia definitiva de consti-

tuição a realizar-se no dia 30

de março de 1968, às 10 ho-

ras, à Rua Senador Manoel

Barata, n. 343, nesta cidade,

para deliberação da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- a) conhecimento e deliberação, referente ao laudo de avaliação dos bens oferecidos para integralização do capital social;
- b) Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;
- c) constituição definitiva da sociedade;
- d) eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) fixação dos respectivos honorários e remuneração.

Belém, 19 de março de 1968.

(a) **Luizã Rodrigues Vasques**  
Fundadora

(Reg. n. 623 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA**

**Ata da reunião da Diretoria da Sociedade POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, realizada no dia 4 de março de 1968.**

No dia quatro de março, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13 horas, em sua sede social, à rua Santo Antônio 95, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Presentes os diretores JE-

SUS DO BOMFIM MÁRIO DE MEDEIROS, CARLOS ACATAUASSU NUNES e CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUA-

PINDAIA, sendo resolvido por unanimidade, com base no pa-

rágrafo 1º (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais e de acôrdo com o processo in-

dustrial aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM, o seguinte:

1 — submeter à consideração do Conselho Fiscal da Sociedade, proposta de emissão de 24.142 (vinte e quatro mil cen-

to e quarenta e duas) ações preferenciais classe B, para serem

subscritas por pessoas jurídicas devidamente habilitadas pela

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMA-

ZÔNIA — SUDAM, conforme

Relação das Pessoas Jurídicas aptas a aplicar os seus Depósi-

tos Oriundos da Lei 5174/66, de 28 de fevereiro de 1968.

2 — efetivar, em caso de manifestação favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, a pro-

posta citada no item anterior, à emissão de 24.142 (vinte e

quatro mil cento e quarenta e duas) ações preferenciais clas-

se B, do valor nominal de .... NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), (obedecida a legislação em vi-

gor) as normas adotadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DE-

SENVOLVIMENTO DA AMA-

ZÔNIA — SUDAM, e as disposi-

ções estatutárias aplicáveis.

3 — submeter à consideração do Conselho Fiscal da Socie-

dade, as seguintes retificações:

a) Boletim de Subscrição de

ações preferenciais classe B,

subscrito com recursos prove-

nientes da dedução do Imposto

de Renda, na forma do item

"b" do artigo "7" da Lei 5174,

aprovada na reunião do dia 27

de outubro de 1967, cuja Ata foi

publicada no DIÁRIO OFICIAL

do Estado do Pará, do dia 7 de

novembro de 1967 e que por

lapso consta a subscrição de

17.000 (dezessete mil) ações,

pela sociedade B. R. BAPTIS-

TA S. A. — ADMINISTRA-

ÇÃO E NEGÓCIOS, estabelecida

à rua Brigadeiro Tobias, 247,

na cidade de S. Paulo, Estado

de S. Paulo quando a subscri-

ção efetiva foi de 14.875 (qua-

torze mil oitocentas e setenta e

cinco) ações.

b) Boletim de Subscrição de

ações preferenciais classe B,

subscrito com recursos prove-

nientes da dedução do Imposto

de Renda, na forma do item

"b" do artigo "7" da Lei 5174,

aprovado, na reunião do dia 24 de novembro de 1967, cuja Ata foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, do dia 27 de novembro de 1967 e que por lapso consta a subscrição de 13.419 (treze mil quatrocentas e dezenove) ações pela Sociedade CONSTRUTORA GUALO S. A., estabelecida à Avenida Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio, conjuntos 300/311, na cidade de Belém, Estado do Pará, quando a subscrição foi de 12.088 (doze mil e oitenta e oito) ações.

4 — apresentar ao Conselho Fiscal a situação atual do capital social da Empresa já computada as retificações ora submetidas. Capital autorizado: ações ordinárias, 147.000 (cento e quarenta e sete mil) ações; ações preferenciais classe A, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações; ações preferenciais classe B, 1.072.500 (hum milhão setenta e duas mil e quinhentas) ações. Capital subscrito, ações ordinárias, 147.000 (cento e quarenta e sete mil) ações; ações preferenciais classe A, 48.320 (quarenta e oito mil trezentas e vinte) ações; ações preferenciais classe B, 392.672 (trezentas e noventa e duas mil seiscentas e setenta e duas) ações. Capital a subscrever: ações preferenciais classe A, 39.180 (trinta e nove mil cento e oitenta) ações; ações preferenciais classe B, 679.828 (seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e vinte e oito) ações.

Belém, 4 de março de 1968.

Jesus do Bomfim Mário de Medeiros

Diretor-Presidente

Carlos Acatauassú Nunes

Diretor-Comercial

Carlos Moacir de Azevedo

Guapindaia

Diretor-Industrial

#### CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra de Jesus do Bomfim Mário de Medeiros, Carlos Acatauassú Nunes e Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia.

Em sinal, DBM da verdade. Belém, 19 de Março de 1968.

(a) Darcy Bezerra Mascarenhas, Escrevente Autorizada.

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCR\$ 30,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Trinta cruzeiros novos.

Belém, 18 de Março de 1968. Assinatura ilegível.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de Março de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 19 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 2766/67 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 624/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta

Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de março de 1968. O Diretor, OSCAR FACIOLA. (Reg. n. 656 — Dia 21-3-68)

**POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA**  
Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 4 de março de 1968.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, reunidos na sede social na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua Santo Antônio, 95, (noventa e cinco) às 16 (dezesseis) horas, do dia 4 de março de 1968, DECIDIU, com base no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais APROVAR, por unanimidade de seus membros a proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade, com data de hoje, referente à emissão de 24.142 (vinte e quatro mil cento e quarenta e duas) ações preferenciais classe B, para serem subscritas por pessoas jurídicas devidamente habilitadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO D A AMAZÔNIA — SUDAM, para investir deduções de seu Imposto de Rendas no projeto industrial "POLIPLAST" e as retificações dos Boletins de Subscrição aprovados nas reuniões realizadas nos dias 27 de outubro e 24 de novembro de 1967.

Belém, 4 de março de 1968.

Orlando de Almeida Corrêa

Conselheiro

Rubens Pereira Bahia

Conselheiro

Jovelino Cardoso da Cunha

Coimbra

Conselheiro

#### CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra de Orlando de Almeida Corrêa, Rubens Pereira Bahia, e Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra.

Em sinal, DBM da verdade.

Belém, 19 de Março de 1968.

(a) Darcy Bezerra Mascarenhas, Escrevente Autorizada.

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 18 de Março de 1968.

Assinatura ilegível.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de Março de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 19 do mesmo, contendo uma (1) folha de número 2769 que vai por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 625/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de março de 1968.

O Diretor, OSCAR FACIOLA. (Reg. n. 657 — Dia 21-3-68)

#### POLIPLAST S/A — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Belém, 04 de Março de 1968

Ações preferenciais subscritas com recursos financeiros deduzidos na forma do item "b" do art. 7º da Lei 5174 de 1966

SUBSCRITORES	Quantidade	NCR\$
1. Albeniz Leite da Silva, estabelecido à Rua Mel. Barata, 1020 — Belém, neste ato representada por seu procurador Jesus Medeiros Pp. JESUS MEDEIROS . . . . .	575	575,00
2. Construtora Gualo S. A., estabelecida à Av. Pte. Vargas — Ed. Palácio Rádio s/303/311 — Belém — neste ato representada por seu procurador José Gimenes Pereira Pp. JOSÉ GIMENES PEREIRA . . . . .	4.092	4.092,00
3. Curtume Taquarensense Ltda., estabelecida à Rua Cel. Evaristo, 199 — Taquara — RS, neste ato representada por seu procurador Assessoria Técnica À Empresas Pp. HENRIQUE OSAQUI . . . . .	5.823	5.823,00
4. E. Nogueira & Cia, estabelecida à Rua Lobo D'Almada, 181 — Manaus, neste ato representada por seu procurador Radir de Souza Amaral Pp. RADIR DE SOUZA AMARAL . . . . .	215	215,00
5. F. Aguiar S/A., Comércio e Representações, estabelecida à Rua Stó. Antônio, 90 — Belém, neste ato representada por seu procurador Carlos A. Nunes Pp. CARLOS A. NUNES . . . . .	1.210	1.210,00
6. Higson (Manaus) Importação Ltda., estabelecida à Praça 9 de Novembro, 100/120, Manaus, neste ato representada por seu procurador Radir de Souza Amaral Pp. RADIR DE SOUZA AMARAL . . . . .	8.285	8.285,00
7. José Cordeiro & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Barão de S. Domingos, 72 — Manaus, neste ato representada por seu procurador Radir de Souza Amaral Pp. RADIR DE SOUZA AMARAL . . . . .	1.583	1.583,00
8. Lima Bittencourt & Cia., estabelecida em Abastetuba, neste ato representada por seu procurador Jesus Medeiros Pp. JESUS MEDEIROS . . . . .	182	182,00
9. Malhas Ipê Ltda., estabelecida à Rua Júlio de Castilhos, 1867 — Taquara — RS, neste ato representada por seu procurador Assessoria Técnica À Empresas Pp. HENRIQUE OSAQUI . . . . .	1.585	1.585,00
10. Menescal & Cia. Ltda., estabelecida no Ed. Palácio do Rádio, s/505/507, neste ato representada por seu procurador Carlos A. Nunes Pp. CARLOS A. NUNES . . . . .	592	592,00
<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>24.142</b>	<b>24.142,00</b>

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as 10 assinaturas supra.

Em sinal, DBM da verdade. Belém, 19 de Março de 1968.

(a) Darcy Bezerra Mascarenha, Escrevente Autorizada.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. — NCR\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos. — Belém, 18 de Março de 1968. — Assinatura ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Boletim de Subscrição em 6 vias foi apresentado no dia 18 de Março de 1968 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 19 do mesmo, contendo uma (1) folha de n. 2770, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 626/68. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de Março de 1968. — O Diretor, OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 658 — Dia 21-3-68).



REPUBLICA DO BRASIL

# Diario da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — Quinta-feira, 21 de Março de 1968

NUM. 5.712

**ACÓRDÃO N. 73**

**Habeas-Corpus da Capital**  
Impetrante: — Antônio Augusto da Sá Nogueira em favor de Francisco Pedro da Silva.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Habeas-Corpus em que é impetrante Antônio Augusto de Sá Nogueira a favor de FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Antônio Augusto de Sá Nogueira, impetrou uma ordem de Habeas-Corpus a favor de FRANCISCO PEDRO DA SILVA, alegando que o paciente se encontra preso, por haver infringido as sanções punitivas do art. 155, inciso II do art. 12, Código Penal Brasileiro. Solicitadas informações as prestou o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, que já foi designado dia e hora para o interrogatório do paciente Francisco Pedro da Silva. Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado:

ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno conceder a ordem, pelo voto de desempate da Presidência favorável ao presente, Vil Pinto, Alvaro Fantoja, Brinde Desembargadores Pres. Cordo- contra os votos dos Exmos. Srs. to Farias Roberto Freire e Delival Nobre que negavam a medida.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 14 de junho de 1967

a) Aluizio da Silva Leal — Presidente Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes

Pelo Secretário (G. Reg. n. 4394)

**ACÓRDÃO No. 74**

**Pedido de Habeas-Corpus da Capital**

Impetrante: — Carlos Batista da Silva em seu favor.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Relator: — Presidente do Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Habeas-Corpus em que é impetrante Carlos Batista da Silva a seu favor. Carlos Batista da Silva, impetrou uma ordem de Habeas-Corpus a seu favor, alegando que se encontra preso por haver infringido as sanções punitivas do art. 281 do Código Penal Brasileiro. Solicitadas informações, as prestou o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, que em face à decisão do Supremo Tribunal Federal, o acusado será interrogado em audiência designada para o dia 27 de novembro, às 10 horas (HBV). Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno negar a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Osvaldo Pojuean Tavares, Agnano M. Lopes, Eduardo chado de Mendonça, Silvio Hallado de Mendonça, Silvio Hallado de Moura e Lidia Fernandes não votando por impedido o Exmo. Sr. Des. Moacir Moraes.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 1967

a) Aluizio da Silva Leal — Presidente Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes

Pelo Secretário (G. Reg. n. 4395)

**ACÓRDÃO N. 75**

**Pedido de Habeas-Corpus da Capital**

Impetrante: — Antônio Augusto de Sá Nogueira

Paciente: — Raimundo Alves Cavalcante

Relator: — Presidente do Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos

estes autos de pedido de Habeas-Corpus em que é impetrante Antônio Augusto de Sá Nogueira a favor de RAIMUNDO AIRES CAVALCANTE.

Antônio Augusto de Sá Nogueira, impetrou uma ordem de Habeas-Corpus a favor de RAIMUNDO AIRES CAVALCANTE, alegando que o paciente se encontra preso, acusado de crime previsto no artigo 129 do Código Penal Brasileiro, à disposição do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, a qual atendendo solicitações de informações as prestou da seguinte forma, que o processo de Raimundo Aires Cavalcante, e tá em fase de instrução criminal faltando serem ouvidas as testemunhas de defesa. Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos negar a ordem.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

a) Aluizio da Silva Leal — Presidente do T.J.E.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes

Pelo Secretário (G.) Reg. n. 4396

**ACÓRDÃO No. 76**

**Pedido de Licença Prêmio**

Requerente: — Marina Macêdo Azedias

Relator: — Presidente do T. J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Licença Prêmio em que é requerente Marina Macêdo Azedias 2a. Pretora Criminal, da Comarca da Capital.

Marina Macêdo Azedias, requereu licença prêmio a que tem direito, para ser gozada oportunamente anexando ao pedido uma certidão, fornecida pela Secretaria deste Tri-

buna!. Solicitadas informações as prestou a Secretária deste Egrégio Tribunal, que a pretora requerente ainda não gozou a licença prêmio referente ao período cuja certidão de f.s. faz constar. Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos deferir a licença de acôrdo com o pedido.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 29 de novembro de 1967

a) Aluizio da Silva Leal — Presidente Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes

Pelo Secretário (G. Reg. n. 4397)

**ACÓRDÃO No. 77**

**Pedido de Férias Regulamentares**

Requerente: — Manoel Cacella Alves.

Relator: — Presidente do T. J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Férias Regulamentares em que é requerente Manoel Cacella Alves, Juiz de Direito da 2a. entrância com exercício na 6a. Vara Cível.

O Bel. Manoel Cacella Alves, requereu Férias Regulamentares, referentes ao ano de 1967, não gozadas em virtude de estar nessa período servindo como juiz eleitoral da 20a. zona (Santarém) onde passou 4 meses, conforme certidão anexa.

A Secretaria informou, que magistrado requerente, não gozou as férias a que se refere, conforme se verifica no Livro competente. Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir as Férias ao magistrado de

acôrdo com o pedido, a contar de 7 de novembro do corrente ano.

Publique-se Intimem-se e Registre-se.

Belém, 3 de novembro de 1967

a) Aluizio da Silva Leal --

Presidente do T.J.E.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes

Pelo Secretário

(G. Reg. n. 4398)

#### ACÓRDÃO No. 78

Pedido de Férias Regulamentares

Requerente: — Manoel de

Christo Alves Filho, Juiz de

Direito da Capital

Relator: — Desembargador

Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos

estes autos de pedido de Férias

regulamentares, em que é

requerente Manoel de Christo

Alves Filho, Juiz de Direito da

Comarca da Capital,

Manoel de Christo Alves Fi-

lho, requereu Férias Regula-

mentares, a que tem direito, de

acôrdo com o Código Judiciário do Estado relativas ao período de 1966, a contar de 15 de dezembro corrente, anexando ao pedido uma certidão firmada pelos Cartórios da Capital. A Secretaria informou, que o magistrado requerente ainda não gozou as férias a que se refere, conforme se verifica no Livro competente. Posto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos deferir as Férias ao magistrado, de acôrdo com o pedido, a contar de 15 de dezembro corrente.

Publique-se, Intimem-se e Registre-se.

Belém, 29 de novembro de 1967

(a.) Aluizio da Silva Leal, Pre-

sidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 15 de

março de 1968.

Maria Salomé S. Novaes

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 4399)

tem, realmente, o prazo legal necessário à prescrição aquisitiva do imóvel. Assim, requer a suplicante que, depois de processada e julgada a justificação na forma do art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, com a anuência do Representante do Ministério Público e ouvidas as testemunhas infra-arroladas, se digne V. Exa. de mandar que sejam os confinantes do imóvel e os herdeiros do sr. Augusto Dacier Lobato citados na forma da lei por Edital, por se encontrarem em lugar incerto e indeterminado para contestarem a presente ação de usucapião na forma legal, na qual deverá ser declarado e reconhecido o domínio da suplicante sobre o terreno acima descrito, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final da sentença, que servirá de título hábil para a transcrição no Registro de Imóveis, protestando-se por todos os gêneros de provas admitidos em direito, inclusive derroimento pessoal dos interessados e das testemunhas, e mais pericia e vistoria. Dá-se a esta ação para os efeitos fiscais o valor de ... NCr\$ 1.000,00 (mil cruzelros novos). São os termos em que pede e espera deferimento. Belém, 3 de outubro de 1967. P.p. Wilson Ribeiro. Despacho do doutor Juiz: — Determino o cumprimento do despacho de fls. sete e designo o dia 05 de abril próximo, às 9,30 horas para a justificação, ciente o M.P. Em 11-3-68. Walter Bezerra Falcão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, pelo qual ficarão citados os herdeiros de Augusto Dacier Lobato. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de março de 1968. Eu, Antônio Ismael de C. Sarmiento, escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

(a) Dr. Walter Bezerra Falcão  
Juiz de Direito da 4a. Vara.  
(Ext. Reg. 651 — Dia 21-3-68)

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seccão do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215 de 27-4-1963, faco público que receberam inserção no Quadro de Advogados desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Maria de Lourdes Braga da Silva e Therezinha Martins da Fonseca, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, os acadêmicos de Direito Miguel Lisboa Cohen, Nêide Pereira Teixeira, Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, em 14 de março de 1968.

as) João Francisco de Lima

Filho, 1º Secretário

(T. n. 13.689 — Reg. n. 613 —

Dias 19, 20, 21, 22 e 23-3-68)

#### JUIZO DE DIREITO DA 3a.

#### VARA DA CAPITAL

#### Edital de Citação

O Doutor Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara de Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tomarem conhecimento (expedido nos autos n. 1068, de arrecadação dos bens deixados pela finada Adolfina de Sales Silva Leitão, que se processa perante este Juizo e Cartório do 1o Ofício de Ausentes), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Adolfina Sales Silva Leitão, falecida nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) de setembro do ano passado (1967), que residia nesta capital, à Passagem Engelhard, n. 119, sendo solteira, de prendas domésticas, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da "de-cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador da herança, Dr. Ruy Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, (s) Moacyr Santiago, escrivão do feito, este datilografei e subscrevi. (a) Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara de Ausentes.

Confere com o original:

Moacyr Santiago

Escrivão

VISTO:

Ossian Corrêa de Almeida

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 1-153 — Dias —

21.3 — 2.4 — 3.5 — 1.6 e

2.7.68).

## REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO

### A venda no Arquivo da Imprensa Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

#### EDITAIS JUDICIAIS

##### COMARCA DA CAPITAL— Citação pelo prazo de trinta (30) dias

O doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a este Juizo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca da Capital — Maria de Nazaré Cruz, brasileira, viúva, de prendas do lar, domiciliada e residente em Belém, à trav. Mariz e Barros, 1592, por seu procurador ao fim assinado, consoante instrumento de procuração anexo (doc. 1), vem muito respeitosamente com fundamento no art. 550 e seguintes do Código Civil Brasileiro e art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, expor e requerer a presente ação de Usucapião conforme justificativos abaixo: — 1) que bem mais de 20 anos a suplicante Maria de Nazaré Cruz, acima qualificada, adquiriu por compra de dona Idalina Gomes de Lisboa uma benfeitoria constante de uma casa construída em uma área de terra pertencente aos herdeiros de Augusto Dacier Lobato, passando lá a residir até onde hoje

mora; 2) que a área total do terreno em apreço localizada na quadra entre as avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhauma (bairro da Pedreira), mede 7 (sete) metros de frente por 71 (setenta e um) metros e 5 (cinco) centímetros de fundos, situado à trav. Mariz e Barros número atual 1592 e número antigo 588 e limitando-se com quem de direito, como bem prova a certidão anexa (doc. 2); 3) que, em virtude, muito embora o possua há mais de duas décadas, tranqüila e ininterruptamente sem qualquer embaraço de terceiros, como se seu êle o fôra, pois há alguns anos dera início à restauração completa da referida casa e não tendo a suplicante título formal com que possa fazer prova efetiva de seu domínio e é no sentido de regularizar o seu direito com o reconhecimento de judiciário de seu domínio sobre o imóvel, que a suplicante propõe a presente ação de usucapião; 4) que, entretanto, absolutamente não há, conforme se vê pelo documentário anexo, qualquer dúvida com referência à sua posse durante o período de tempo alegado, fato certo e incontestável; 5) que a suplicante